



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 038/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

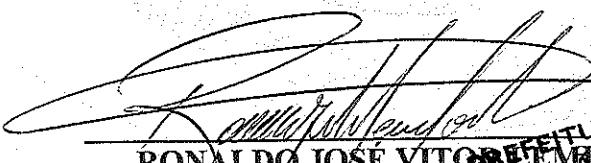
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **“QUE SEJA FEITA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DAS ESCRITURAS DAS CASAS DO SETOR ANTÔNIO CRUZ - DA PARTE DA VILA VELHA E DA PARTE NOVA”.**

JUSTIFICATIVA: Tem chegado muita cobrança por parte das pessoas que residem no setor Antônio Cruz, com o desejo de formalizar a transferência dos seus imóveis. Geralmente, a escritura garante a propriedade legal do imóvel, permitindo venda, financiamento e herança. E esse Setor merece esse cuidado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraíba- GO, 07 de agosto de 2025.

Autor:


RONALDO JOSÉ VITORINO COSTA
Vereador

No 13/08/25.09.54
Ronaldo Messias Rodrigues
Fazia Messias Rodrigues
Dec. 2172/2021